



DECRETO Nº. 133/2016

Súmula:- Decreta Luto Oficial no Município de Apucarana, pelo falecimento da Sra. **Emília Cretuchi Quartim**, ocorrido em 25 de março de 2016.

Jornal Tribuna do Norte

Edição nº 7537 Pág: 03

27 MAR. 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:-

- Art. 1º.** Fica decretado **Luto Oficial** por 3 (três) dias no Município de Apucarana em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. **Emília Cretuchi Quartim**, escritora e pioneira Apucaranesa, presidente da **Associação de Deficientes Físicos de Apucarana – ADEFIAP** há 27 anos, pela qual lutou incansavelmente.
- Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 25 de março de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Prefeito Municipal